

ID	2139
Unidade Curricular	Didática das Atividades Físicas e Desportivas III
Regente	Vítor Manuel Santos Silva Ferreira
Objectivos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conhecimento das leis, regras e demais elementos indispensáveis à prática de uma dada modalidade desportiva de forma organizada e sua aplicação em situação de prática formal; 2. Conhecimento e domínio do léxico de cada uma das modalidades desportivas e sua aplicação em situação de prática formal; 3. Domínio dos elementos técnicos e técnico-táticos fundamentais à prática de cada uma das modalidades desportivas e conhecimento da sua génese; 4. Aquisição e domínio de razoáveis níveis de execução segundo os modelos técnicos e técnico-táticos actuais, em situação de prática formal; 5. Conhecimento e domínio de aspectos didáctico- metodológicos específicos de cada modalidade desportiva objecto de estudo.
Conteúdos Programáticos em Syllabus	<p>Em DAFDIII são abordados 8 módulos de modalidades desportivas: Dança 1, Voleibol 1, Futebol, Actividades de Exploração da Natureza, Atletismo 3, Actividades Gímnicas 3, Fitness 3, e, Luta que procuram habilitar o estudante na consolidação do conhecimento e domínio dos seus conteúdos técnicos e técnico-táticos, através dum programa específico, com ~14.5 horas efectivas cada.</p> <p>Programa Geral</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Consolidar o conhecimento de cada uma das modalidades desportivas abordadas, com enfoque sobre o que fazer e porque o fazer a partir da vivência prática; 2. Reflectir acerca do conteúdo teórico e prático específico abordado (tecnologia didáctica referente ao processo ensino-aprendizagem e às respectivas progressões pedagógicas), conducente à sua futura transmissão (ensinar a ensinar). 3. Consolidar o contacto com os aspectos didáctico-metodológicos essenciais específicos com foco no domínio, organização e abordagem dos respectivos conteúdos.

Avaliação

1. Avaliação Geral: A classificação final resultará da média aritmética obtida nas diferentes modalidades desportivas abordadas (se igual ou superior a 9.5 valores); se inferior a 9.5, haverá lugar a exame final total ou na(s) modalidade(s) desportiva(s) em que tal acontecer;
2. Exame Final: terá uma prova teórica e outra prática, e, uma prova oral de acesso condicionada à obtenção da nota mínima de 7.5 valores em qualquer dos actos de avaliação;
3. Avaliação Contínua: A assiduidade terá de ser igual ou superior a 2/3 das aulas para que não seja excluído do processo de avaliação contínua; a avaliação em cada modalidade desportiva abordada, compreenderá: a) níveis de execução/domínio dos instrumentos - 60%; b) teste escrito - 40%;
4. Apontamento final: A avaliação geral acima descrita aplica-se no caso da avaliação específica de cada módulo ser omissa num ou em vários dos aspectos acima referidos (caso contrário, prevalece a avaliação específica de cada um dos módulos abordados).

Bibliografia

Fornecida em cada programa específico das modalidades desportiva objecto de estudo (ou seja Atletismo 3, Fitness 3, Actividades Gímnicas 3, Actividades de Exploração da Natureza, Futebol, Voleibol 1, Dança 1, Luta).

Supplied in each specific program of the sports activities object of study (or either: Dance, 1 Volleyball 1, Football, Nature Sports, Athletics 3, Gymnastics' 3, Fitness Activities 3, and Wrestling).